

U 2
Q

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Procedimento Concursal para Provimento do Cargo
de Direção Intermédia de 2.º grau em Comissão de
Serviço – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira
e de Recursos Humanos**

---- 3 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Machado, com o seguinte teor: -----

---- “Considerando que: -----

---- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor, que determinou a adaptação às autarquias locais do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa, com as necessárias adaptações, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; -----

---- A Assembleia Municipal em sessão ordinária de 14 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de novembro do mesmo ano, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços e respetivo Organograma dos Serviços, reorganizando a estrutura orgânica, adaptando-a às necessidades do Município, na qual se enquadra a Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos; -----

---- Neste sentido, torna-se necessário proceder ao preenchimento do lugar de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, aprovado para o ano de 2022; -----

---- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente quanto à forma de designação e composição do júri; -----

---- O júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 26 de agosto de 2022

U1

P

--- Nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

--- Urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, necessárias ao cumprimento dos objetivos de planeamento e gestão definidos no orçamento e plano de atividades. -----

--- Face ao Exposto, proponho à Câmara Municipal que: -----

--- 1 - Delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, permitindo a abertura do seguinte procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos seguintes termos: -----

--- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

--- Cargo: Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos; -----

--- Regime: Cargo não inserido em carreiras; -----

--- Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura; -----

--- Descrição da Habilitação: Licenciatura em Contabilidade ou Economia ou Gestão -----

--- Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos: -----

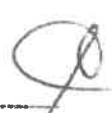
--- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

--- Experiência comprovada no acompanhamento de pareceres jurídicos e de processos administrativos e contenciosos; -----

--- Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes; -----

--- Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso; -----

61



Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 26 de agosto de 2022

---- Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área desta unidade orgânica. -----

---- Descrição da Área de Atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. -----

---- 2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber: -----

---- Presidente: José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe de Divisão do Município de Torre de Moncorvo; -----

---- 1º Vogal efetivo: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe de Divisão do Município do Peso da Régua; -----

---- 2º Vogal efetivo: Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte, Chefe da Divisão do Município do Peso da Régua; -----

---- 1º Vogal suplente: Vítor Jorge Mota de Carvalho, Chefe da Divisão do Município do Peso da Régua; -----

---- 2º Vogal suplente: Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura, Chefe de Divisão do Município do Peso da Régua. -----

---- Seja, ainda, designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos." -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta:** -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 26 de agosto de 2022

-
- 1 – A abertura do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos; _____
- 2 – Submeter à Assembleia Municipal, a proposta de composição do Júri do Procedimento Concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____